

# 2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná

George Rodrigues da Silveira Neto

Oficial de Registro



## Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

ANGELITA R. M. OLIVEIRA

Aux. Juramentada

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

MATRICULA Nº.26.711

EM: 13 DE AGOSTO DE 2014.

**IMÓVEL: UNIDADE INDUSTRIAL "01", do CONDOMÍNIO INDUSTRIAL PAINEIRAS,** com área exclusiva de construção 227,15 metros quadrados, área de uso comum 2,20 metros quadrados, área total da construção 229,35 metros quadrados, fração ideal do terreno de 50% iguais a 357,75 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o Lote 1-A/6, com 11,925 metros; Ao Leste com a Unidade Industrial 02, com 30,00 metros; Ao Sul com a Rua Luciano de Castro Mathias, com 11,925 metros; Ao Oeste com o Lote 1/A/1, com 30,00 metros; composta de: 01 (um) salão industrial, 01 (um) escritório, 01 (um) WC privativo do escritório e 02 (dois) WC's para funcionários. Condomínio construído sobre o Lote de terras nº.01-A/REM (um-A/REM), da Quadra nº.01 (um), situado no Loteamento Jardim Paineiras I, nesta cidade.

**PROPRIETÁRIO: JOÃO ESQUILINO FILHO,** brasileiro, empresário, portador da CI. RG. nº.903.053/SSP-PR, inscrito no CPF. nº. 174.877.149-34, e sua mulher LUCY KISLAK ESQUILINO, brasileira, empresária, portadora da CI. RG. nº.820.697-0/PR, inscrita no CPF. nº.581.387.909-97, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

**TÍTULO ANTERIOR:** Registro nº.05, matrícula nº.13.920, de 22.06.2011, Livro 02, deste Ofício. Dou fé. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada:C-

**R.01/26.711 - PRENOTAÇÃO Nº.72.575 EM 23.08.2016. COMPRA E VENDA:** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de

Segue no verso...

CNM 085209.2.0026711-46

Continuação do anverso...

Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, assinado na cidade de Santana de Parnaíba-SP, aos 21.07.2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38, da Lei n°.9.514 de 20.11.1997, alterada pela Lei n°.10.931 de 02.08.2004, e pela Lei n°.11.076 de 30.12.2004, que fica arquivado neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula foi transmitido pelos proprietários: JOÃO ESQUILINO FILHO, portador da CI. RG. n°.903.053-0/SSP-PR, e sua mulher LUCY KISLAK ESQUILINO, já qualificados, à favor de **SQUILLO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ. n°.78.903.309/0001-89. FIADORES: JOÃO ESQUILINO FILHO, e sua mulher LUCY KISLAK ESQUILINO, já qualificados. Valor da compra e venda do imóvel: R\$.294.722,31, sendo pagos na forma da contemplação do referido instrumento, em até 03 dias úteis. Guia do ITBI, aos 23.08.2016, Valor Fiscal R\$. 295.000,00. Guia do FUNREJUS R\$.590,00. Apresentaram: Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau, expedidas pela Vara do Trabalho desta comarca, 9ª Região, aos 08.09.2016, Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 03.08.2016, Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal, 4ª Região, aos 08.09.2016, Certidões Positiva com Efeito de Negativa e Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 05.05.2016, Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade, códigos HASH n°.680f. 13a8. 46a1. 4d36. fddc. 4f9a. a967. 86b8. 1bf1. 90a4, e n°.f4d4. 59b0. 1f65. 109d. f925. 5bc9. 94c2. f653. lce0. 7b69, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08.09.2016, em nome dos vendedores e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 08.09.2016. Inscrição Cadastral n°.114-023-0046-001. As partes dispensam a apresentação da certidão de feitos ajuizados desta cidade, em nome dos vendedores, de conformidade com o previsto no artigo 10 da Medida Provisória n°.656, de 07.10.2014, convertida em Lei n°.13.097, de 19.01.2015. Demais Condições: As do Contrato. Dou fé. Apucarana, 19 de setembro de 2016. Custas: 4.312,00 VRC=R\$. 784,78. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala:T-

R.02/26.711 - PRENOTAÇÃO N°.72.575 EM 23.08.2016. <sup>Segue as fls. 02</sup> ALIENAÇÃO

**FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular registrado sob n°.01 acima, que fica arquivado neste Ofício, sendo **DEVEDORA FIDUCIANTE:** SQUILLO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, e como **CREDORES FIDUCIÁRIA:** UNIFISA - ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na cidade de Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ. n°. 60.732.997/0001-04. Proposta de adesão n°.000140214, da cota 146, do grupo 0511, tendo sido contemplada por lance no dia 19.11.2015, adquiriu o direito ao crédito de R\$.183.062,88, sendo que o valor de R\$.91.531,44 foi descontado do crédito e utilizado para pagamento do lance ofertado nesta cota e grupo, e o valor restante de R\$.91.531,44, atualizado financeiramente até a data de hoje, corresponde a R\$. 95.198,99; Proposta de adesão n°.000146920, da cota 138, do grupo 0510, tendo sido contemplada por lance no dia 19.04.2016, adquiriu o direito ao crédito de R\$.85.466,96, sendo que o valor de R\$.25.640,09 foi descontado do crédito e utilizado para pagamento do lance ofertado nesta cota e grupo, e o valor restante de R\$.60.006,87, atualizado financeiramente até a data de hoje, corresponde a R\$. 60.623,31; Proposta de adesão n°.000155828, da cota 344, do grupo 0513, tendo sido contemplada por lance no dia 19.07.2016, adquiriu o direito ao crédito de R\$.160.553,40, sendo que o valor de R\$.80.276,70 foi descontado do crédito e utilizado para pagamento do lance ofertado nesta cota e grupo, e o valor restante de R\$.80.276,70, atualizado financeiramente até a data de hoje, corresponde a R\$. 80.276,70; Proposta de adesão n°.000146919, da cota 208, do grupo 0510, tendo sido contemplada por lance no dia 19.04.2016, adquiriu o direito ao crédito de R\$.85.466,96, sendo que o valor de R\$.25.640,09 foi descontado do crédito e utilizado para pagamento do lance ofertado nesta cota e grupo, e o valor restante de R\$.59.826,87, atualizado financeiramente até a data de hoje, corresponde a R\$. 60.623,31. O valor total da dívida representada pelo saldo devedor das cotas é de R\$.283.904,86. O valor de R\$. 63.227,89, no grupo 0511, cota 146, correspondente à 29,9038% do preço atualizado, do bem objeto do plano, o qual deverá ser pago através de 110 parcelas mensais e sucessivas, a partir desta data, obedecidas o percentual ideal mensal contratado e corrigidas pela variação mensal do INCC (Índice Nacional de Construção Civil), conforme previsto no contrato de adesão citado, em igual dia dos meses subsequentes, tendo

Segue no verso...

.Continuação do anverso...

como base o mês de novembro, do bem atualizado, até final liquidação. O valor atual da parcela mensal aqui prevista importa em R\$.575,74; O valor de R\$.71.585,86, no grupo 0510, cota 138, correspondente à 72,5190% do preço atualizado, do bem objeto do plano, o qual deverá ser pago através de 103 parcelas mensais e sucessivas, a partir desta data, obedecidas o percentual ideal mensal contratado e corrigidas pela variação mensal do INCC (Índice Nacional de Construção Civil), conforme previsto no contrato de adesão citado, em igual dia dos meses subseqüentes, tendo como base o mês de março, do bem atualizado, até final liquidação. O valor atual da parcela mensal aqui prevista importa em R\$.695,04; O valor de R\$.77.505,25, no grupo 0513, cota 344, correspondente à 41,7955% do preço atualizado, do bem objeto do plano, o qual deverá ser pago através de 117 parcelas mensais e sucessivas, a partir desta data, obedecidas o percentual ideal mensal contratado e corrigidas pela variação mensal do INCC (Índice Nacional de Construção Civil), conforme previsto no contrato de adesão citado, em igual dia dos meses subseqüentes, tendo como base o mês de maio, do bem atualizado, até final liquidação. O valor atual da parcela mensal aqui prevista importa em R\$.662,39; O valor de R\$.71.585,86, no grupo 0510, cota 208, correspondente à 72,5190% do preço atualizado, do bem objeto do plano, o qual deverá ser pago através de 103 parcelas mensais e sucessivas, a partir desta data, obedecidas o percentual ideal mensal contratado e corrigidas pela variação mensal do INCC (Índice Nacional de Construção Civil), conforme previsto no contrato de adesão citado, em igual dia dos meses subseqüentes, tendo como base o mês de março, do bem atualizado, até final liquidação. O valor atual da parcela mensal aqui prevista importa em R\$.695,04. O prazo para a amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor das cotas, o vencimento da primeira parcela está previsto para o dia 15.08.2016, e da ultima para o dia 15.04.2026, sendo que: na cota 146, do grupo 0511, o vencimento da primeira parcela esta previsto para o dia 15.08.2016, e da ultima para o dia 15.09.2025, salvo antecipações de parcelas; na cota 138, do grupo 0510, o vencimento da primeira parcela esta previsto para o dia 15.08.2016, e da ultima para o dia 15.02.2025, salvo antecipações de parcelas; na cota 344, do grupo 0513, o vencimento da primeira parcela esta previsto para o dia 15.08.2016, e da ultima para o dia 15.04.2026, salvo

Segue as fls. 03

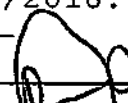
- antecipações de parcelas; na cota 208, do grupo 0510, o vencimento da primeira parcela esta previsto para o dia 15.08.2016, e da ultima para o dia 15.02.2025, salvo antecipações de parcelas. Alienação Fiduciária em Garantia: R\$.283.904,86. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$.303.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA À credora em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514 de 20.11.97; mediante este registro está constituída a propriedade em nome da credora, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a DEVEDORA FIDUCIANTE possuidora direta e a credora possuidora indireta do imóvel. Apresentaram: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, aos 03.08.2016, Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Criminais, expedida pela Justiça Federal, 4ª Região, aos 08.09.2016, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 07.03.2016, Certidão Simplificada n°. 16/543049-4, expedida pela Junta Comercial do Paraná, aos 23.08.2016 e Relatório Negativo de Consulta de Indisponibilidade, código HASH n°.321c. 45ea. 78d1. f48a. 4b91. be0a. 67ee. bb0a. 98b5. 10a2, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08.09.2016, em nome da devedora. As partes dispensam a apresentação da certidão de feitos ajuizados e da vara do trabalho desta cidade, em nome da devedora, de conformidade com o previsto no artigo 10 da Medida Provisória n°.656, de 07.10.2014, convertida em Lei n°.13.097, de 19.01.2015. Demais Condições: As do Contrato. Dou fé. Apucarana, 19 de setembro de 2016. Custas: 2.156,00 / VRC=R\$.392,39. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala:T-

AV.03/26.711 - Em 08/02/2018, Prenotação n°78.696. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Por requerimento, acompanhada de Certidão Comprobatória, expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 28/09/2017, que ficam arquivados neste Ofício, procedo a esta averbação para constar na matrícula deste imóvel a existência de ação sobre os direitos derivados da alienação fiduciária


Segue no verso...

Continuação do anverso...

pertencente a devedora fiduciante, referente à Execução de Título Extrajudicial nº0009833-93.2017.8.16.0044, sendo Exequente: Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Profissionais das Ciências e das Artes e Empresários Ltda, inscrito no CNPJ. nº02.398.976/0001-90, e executados: João Esquilino Filho e Squillo - Indústria e Comércio Ltda, qualificados anteriormente. Valor da causa R\$32.242,82. Custas: VRC 1.162,00; R\$224,19. Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade, em nome das partes, códigos HASH nº6991.d192.f5aa.fad3.dc2b.4f54.6b2c.7dac.a8e4.ece3, nº 7b59.dcf9.eec6.5d50.452e.843d.dd9b.ad83.0bb1.2f42, nº ca75.1257.c68f.fe89.f00d.d713.c54e.706e.d508.a24c e nº 8102.5f81.eddc.9fed.3d93.2012.78d8.9c76.d4e2.01a3, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/02/2018. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

  
 Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira  
 Escrevente

Av.04/26.711 - Em 21/02/2018, Prenotação nº79.011. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Por requerimento, acompanhada de Certidão Comprobatória, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, aos 07/02/2018, que ficam arquivados neste Ofício, procedo a esta averbação para constar na matrícula deste imóvel a existência de ação sobre os direitos derivados da alienação fiduciária pertencente a devedora fiduciante, referente à Execução de Título Extrajudicial nº0021031-30.2017.8.16.0044, sendo Exequente: Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Profissionais das Ciências e das Artes e Empresários Ltda, qualificado anteriormente, e Executados: João Esquilino Filho; Lucy Kislak Esquilino e Squillo - Indústria e Comércio Ltda - EPP, qualificados anteriormente. Valor da causa R\$326.803,65. Custas: VRC 1.294,00; R\$249,67. Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade, em nome das partes, códigos HASH nº4486.4451.806c.f95d.c9ec.ce10.2833.c25f.011f.be73, nºcfc6.9caf.b84d.bbca.e2ba.8361.89bd.943d.8c2b.f9d8, nº3d4c.de25.54ba.73cd.606b.1548.5375.f37b.7964.e550, e nº1405.2baf.1016.74bb.e69b.9b10.11da.9bde.aab0.f577, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/02/2018. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

  
 Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira  
 Escrevente

Av.05/26.711. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 04/12/2019 (Protocolo nº91.162, 19/11/2019), por Relatório de Segue as fls. 04

Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, aos 18/11/2019, consta ordem sob o Protocolo nº201911.1816.00994740-IA-950, no processo nº00188003020178160044 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de Squillo - Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ. nº 78.903.309/0001-89, **averbo para constar que ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante**. Custas: VRC 60,00; R\$11,58. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18/11/2019, do CNPJ. nº78.903.309/0001-89, código HASH nº6a3e.d048.257d.1816.2b1a.db73.1b28.60db.3804.5dcc. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

*Geovanna Rosa da Silveira*

Escrevente Substituta

Av.06/26.711. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**. Em 17/09/2020, (Protocolo nº96.684, 04/09/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09/09/2020, consta ordem sob o Protocolo nº202009.0314.01304313-IA-800, no processo nº00196889620178160044, da Comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de Squillo - Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ. nº78.903.309/0001-89, **averbo para constar que ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante**. Custas: VRC 315,00; R\$60,80 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09/09/2020, do CNPJ. nº 78.903.309/0001-89, código HASH nºb2f2.652c.7f3d.1892.7ed2.90ac.7359.45bc.5b15.082b. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

*Geovanna Rosa da Silveira*

Escrevente Substituta

Av.07/26.711. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**. Em 15/10/2020, (Protocolo nº97.360, 02/10/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 06/10/2020, consta ordem sob o Protocolo nº202009.2914.01334431-IA-700, no processo nº00002066620205090089, da Comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de Squillo - Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ. nº78.903.309/0001-89, **averbo para constar que ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante**. Custas: VRC 315,00; R\$60,80 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ).

Segue no verso...

Continuação do anverso...

CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 06/10/2020, do CNPJ. n° 78.903.309/0001-89, código HASH n°74fa.e6da.8d36.3c01.3815.dcl9.6522.a283.lbe3.ec16. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira  
*das Santos*  
 Escrevente Substituta

R.08/26.711. **PENHORA.** Em 16/03/2021 (Protocolo n°100.777, 09/02/2021), por Termo de Penhora, expedido pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Jairo Machado Diniz, por determinação do MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Dr. Maurício Mazur, aos 08/02/2021, extraído dos autos n°0000293-84.2020.5.09.0133, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Mariana Marconi Luithle Palmieri e Executada: Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda, qualificada anteriormente com valor da execução de R\$11.902,09 (em conjunto com outros imóveis), **o imóvel pertencente a executada Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda fica penhorado.**

FUNREJUS: Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. Custas: (Postergada, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 12/02/2021 do CNPJ. n°78.903.309/0001-89, código HASH n°75c7.067f.a639.1d05.b3b7.0fe8.3f73.6bcl.b225.88ba.

Selo Digital: 0018415MJAA0000000010321A. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira  
*das Santos*  
 Escrevente Substituta

R.09/26.711. **PENHORA.** Em 05/04/2021 (Protocolo n°101.703, 19/03/2021), por Termo de Penhora, expedido pelo Analista Judiciário da 2ª Vara Cível, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Rafael Zanini, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Renata Bolzan Jauris, aos 09/12/2020, extraído do Processo n°0009833-93.2017.0.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito Ltda, com sede na Avenida Rio de Janeiro, 1758, Londrina-PR, inscrita no CNPJ. n°02.398.976/0001-90 e Executados: Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda e João Esquilino Filho, qualificados anteriormente; Terceiros: Bonanza Indústria de Óleo Vegetal LTDA - ME, com sede na Avenida Alfredo Galvão Alves, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ. n°07.926.440/0001-13, com valor da causa segue as fls. 05



de R\$32.242,82, o imóvel pertencente a executada Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda fica penhorado sobre os direitos que possuem. Guia do FUNREJUS nº00000000043421076-1, devidamente recolhida no valor de R\$64,49 aos 29/03/2021. Custas: VRC: 1.053,00. Emol: R\$228,50. ISS: R\$11,40. Fadep: R\$11,40. Selo: R\$5,25. Total: R\$256,55. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 19/03/2021 dos CNPJ. nº 02.398.976/0001-90, nº78.903.309/0001-89 e nº07.926.440/0001-13 e do CPF. nº174.877.149-34, códigos HASH nºf79e.a9c1.42ee.2626.bcb8.949e.1c0d.6000.891f.87c9, nº53be.ffbc.2948.4f92.5d42.6200.03ea.e4fa.3151.8af8, nºd2f0.c176.1d2a.912e.2521.8a6a.8841.891e.6675.1f1a e nºaf28.537b.26a6.328a.a7a8.4b09.6802.32ca.b34a.e3ab. Selo Digital: 0018415MJAA00000000133217. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira  
Escrevente

Av.10/26.711. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 15/03/2022 (Protocolo nº112.362, 11/03/2022), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11/03/2022, consta ordem sob o Protocolo nº202203.1014.02045674-IA-209, no processo nº00005028720195090133, da 2ª Vara do Trabalho da comarca de Apucarana-PR, datada de 10/03/2022, averbo para constar que **ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade da devedora fiduciante Squillo - Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº78.903.309/0001-89. Custas: VRC: 315,00. Emol: R\$77,49. ISS: R\$3,87. Fadep: R\$3,87. Funrejus 25%: R\$19,37. Total: R\$104,60. (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11/03/2022, do CNPJ. nº78.903.309/0001-89, código HASH nºa724.2bd8.9869.09fc.78b5.26a3.08e8.751b.3875.48c8. Selo Digital: FN41J.CKqP7.P5DsI-GtXK6.Hknes. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira  
Escrevente

Av.11/26.711. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 30/03/2022 (Protocolo nº112.775, 23/03/2022), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 23/03/2022, consta ordem sob o Protocolo nº202203.2217.02065173-IA-009, no processo nº00003064920215090133, da 2ª Vara do Trabalho da comarca de Apucarana-PR, datada de 22/03/2022 que tornou indisponíveis os **Segue no verso...**

Continuação do anverso...

bens de Squillo - Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ. n°78.903.309/0001-89, averbo para constar que **ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade da devedora fiduciante.** Custas: VRC: 315,00. Emol: R\$77,49. ISS: R\$3,87. Fadep: R\$3,87. Funrejus 25%: R\$19,37. Total: R\$104,60. (Postergada nos termos do Despacho n°0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 23/03/2022, do CNPJ. n°78.903.309/0001-89, código HASH n°78ff.11a2.0327.d9f3.163f.1e60.2ca7.45e2.9ff2.76cc. Selo Digital: FN41J.2WqPy.3dMa2-Izaj8.ovNxl. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:

  
 Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira  
 Escrevente

R.12/26.711. **PENHORA.** Em 01/07/2022 (Protocolo n°114.556, 26/05/2022), por Termo de Penhora expedido pelo Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Geovani Malvasi de Souza Lopes, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Laércio Franco Júnior, aos 19/05/2022, extraído do Processo n°0021031-30.2017.8.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito Ltda, qualificado anteriormente; Executados: Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda, João Esquilino Filho, Lucy Kislak Esquilino, qualificados anteriormente e Terceiros: Bonanza Indústria de Óleo Vegetal LTDA - ME, com sede na Avenida Alfredo Galvão Alves, n°2500, Parque Industrial, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ n°07.926.440/0001-13; e Bradesco Administradora de Consorcios Ltda, com sede na Osasco-SP, inscrita no CNPJ n°52.568.821/0001-22, com valor de execução/causa de R\$326.803,65, **o imóvel pertencente a executada Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda fica penhorado sobre os direitos que possuem,** tendo sido nomeado como depositários os próprios executados, qualificados anteriormente. Guia do FUNREJUS n°00000000050617689-0, devidamente recolhida no valor de R\$653,61 aos 29/06/2022. Custas: VRC 1.294,00. Emol: R\$318,23. ISS: R\$15,91. Fundep: R\$15,91. Selo Digital: R\$5,95. Total: R\$356,00. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 28/06/2022 dos CNPJ. n° 02.398.976/0001-90, n°78.903.309/0001-89, n°07.926.440/0001-13 e n°52.568.821/0001-22 e dos CPF. n°174.877.149-34 e n° 581.387.909-97, códigos HASH n°9511.6bed.8a12.0138.5f9c.c053.

Segue as fls. 06

879b.b44a, n°b2f6.cd42.aa19.f2a4.eaf3.e4e7.c742.91d4.f432.71c1, n°cb02.20c8.ef94.011d.ffe3.fb10.2cac.46fa.ef45.0eà0, n°9423.18b4.a795.2d9c.43ca.580d.ac8c.a0fc.5039.925a e n°71e2.ae01.caba.a06b.3b5a.5244.363c.c9be.5c93.9827. Selo Digital: FN41V.qDqPk.PcIsI-GuQ5L.J4Whr. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:- Geovanna Rosa da Silveira

dos Santos  
Escriturante Substituta

Av.13/26.711. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 31/10/2022 (Protocolo n°118.784, 31/10/2022), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 31/10/2022, consta ordem sob o Protocolo n°202210.2816.02425900-IA-090, no processo n°00153724020178160044, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, comarca de Apucarana-PR, datada de 28/10/2022 que tornou indisponíveis os bens de Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda, inscrito no CNPJ. n°78.903.309/0001-89, averbo para constar que ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante. Custas: VRC: 315,00. Emol: R\$77,49. ISS: R\$3,87. Fundep: R\$3,87. Funrejus 25%: R\$19,37. Total: R\$104,60 (Postergada nos termos do Despacho n°0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 31/10/2022, do CNPJ. n° 78.903.309/0001-89, código HASH n°ac08.fb99.2d10.bafd.117b.d5e8.363b.ecdc.e04f.ccfb.Selo Digital:FN41J.XWqPT.cMGZh-fdtpK.ejj3Y. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira  
dos Santos  
Escriturante Substituta

R.14/26.711. **PENHORA.** Em 31/10/2023 (Protocolo n°128.287, 30/10/2023), por Termo de Penhora expedido pela Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Kamyla Thaysa Alves Lopes, aos 11/10/2023, extraído do Processo n°0009834-78.2017.8.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito, pessoa jurídica com sede na Avenida Rio de Janeiro, n°1758 térreo, Centro, Londrina-PR, inscrita no CNPJ n°02.398.976/0001-90 e Executados: Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda; João Esquilino Filho; e Lucy Kislak Esquilino, qualificados anteriormente, com valor de execução/causa de R\$143.137,75, **fica penhorado os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante, tendo sido nomeados como depositários os próprios executados,** Segue no verso...

Continuação do anverso...

da intimação pessoal ou na pessoa de seu advogado. Guia do FUNREJUS nº00000000058796362-0, devidamente recolhida no valor de R\$286,28 (em conjunto com outros imóveis) aos 31/10/2023. Custas: VRC: 1.293,60, Emol: R\$322,41 ISS: R\$16,12, Fundep: R\$16,12, Selo: R\$8,50, Funrejus 25%: R\$1,04, Total: R\$364,20. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 25/10/2023 dos CNPJ. nº 02.398.976/0001-90 e nº78.903.309/0001-89 e dos CPF. nº174.877.149-34 e nº581.387.909-97, códigos HASH nºa16e.562a.1c5b.d3e6.b300.5935.494c.7919.f00e.375c, nºbc9a.da06.6a64.8ca6.3260.b55d.add5.7b75.178e.fefc, nº48aa.6bdb.67ee.0ee0.a818.cf65.9d09.7ee0.fa20.e86a e nºe65b.0c2c.e60b.f542.d0e4.ed22.c757.a7fb.e44d.5406. Selo Digital: SFRI2.r5Uvv.Rz4qP-IjmJX.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira  
dos Santos

Escrevente Substituta

Av.15/26.711. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Em 13/12/2023 (Protocolo nº129.467, 12/12/2023), por requerimento datado de 05/12/2023, instruído com a documentação comprobatória, que fica arquivada nesta Serventia, averbo a designação cadastral deste imóvel, para constar que está localizado em Apucarana-PR, sob o Cadastro nº32399 e Inscrição Imobiliária nº114.023.0046.001. Custas: VRC: 315,00, Emol: R\$77,48, ISS: R\$3,87, Fundep: R\$3,874, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$19,37, Total: R\$112,60. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 07/12/2023 do CNPJ. nº78.903.309/0001-89, código HASH nºc713.f948.aebe.3331.99fb.e720.d041.f423.a5b5.4c14. Selo Digital: SFRI2.e5VYv.3h4ry-OKTJM.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Leucy Karina Rocha  
de Oliveira

Registradora Substituta

Av.16/26.711. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em 13/12/2023 (Protocolo nº129.300, 06/12/2023), por requerimento de Consolidação da UNIFISA - Administradora Nacional de Consórcios Ltda, datado de 05/12/2023, acompanhado das Notificações e demais documentos, procedo esta averbação para constar que ficou consolidada a propriedade fiduciária deste imóvel em nome da Credora Fiduciária: UNIFISA - Administradora Nacional de Consórcios Ltda, qualificada anteriormente, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº9.514/97, tendo em vista o fiduciante: Squillo - Indústria e Comércio Ltda, qualificado anteriormente, deixou transcorrer o prazo legal, sem que efetuasse o pagamento do que devia, mesmo tendo sido devidamente e legalmente intimado. Valor da dívida publicada em Segue as fls. 07

MATRICULA N°. 26.711

FLS 07

Edital: R\$262.103,23. Valor de avaliação para fins de público leilão: R\$303.000,00. Guia do ITBI n°2759/2023 recolhida no valor de R\$6.060,00 com valor venal de Referência R\$303.000,00, aos 30/11/2023 e Declaração de Quitação do ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Apucarana-PR, aos 07/12/2023. Guia do FUNREJUS n°0000000059488827-3, devidamente recolhida no valor de R\$606,00 aos 12/12/2023. Demais Condições: As do processo. Emitida a DOI. Custas: VRC: 2.156,00, Emol: R\$530,38, ISS: R\$26,52, Fundep: R\$26,52, Selo: R\$8,00, Total: R\$591,42. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 07/12/2023 dos CNPJ. n°60.732.997/0001-04 e n° 78.903.309/0001-89, códigos HASH n°2403.7bbf.188a.7893.3c6b.1885.68ed.fe4f.796f.a72d e n°c713.f948.aebe.3331.99fb.e720.d041.f423.a5b5.4c14. Selo Digital:SFRI2.e5aYv.3h4ry-7KfJM.FN41q . Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

CNM 085209.2.0026711-46

Oficial de  
Letícia Karina Rocha  
de Oliveira  
Registradora Substituta  
Letícia Karina Rocha  
de Oliveira  
Registradora

### CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 15 de dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente

